



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
Bacharelado em Ciência, Tecnologia e Inovação – ATA 05/2018**

1 Aos dez dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e quarenta e cinco  
2 minutos, deu-se início à Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência,  
3 Tecnologia e Inovação, realizado na Unidade da UFBA da Cidade do Saber, Camaçari-Ba, sala de  
4 reuniões, tendo como presidente o Coordenador **Vitor Pinheiro Ferreira** e contando com a  
5 presença dos seguintes membros Docentes: **Maiana Brito de Matos, José Newton de Seixas**  
6 **Pereira e André Luis Sousa Sena** do seguinte membro representante do corpo administrativo **Italo**  
7 **Caianã Pinho Carvalho** e do representante discente **Leonardo Oliveira Santos**. O professor Vitor  
8 Pinheiro abriu a reunião e em seguida, passou-se aos pontos de pauta: **Item I – Resposta à**  
9 **Diligência PROGRAD referente ao processo 23066.049575/2017-18**. O professor Vitor informou  
10 que o curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Inovação foi aprovado pela  
11 CAE, mas o NUREC ao fazer o registro do curso identificou algumas inconsistências no Projeto  
12 Pedagógico (PPC), conforme descrito na folha 207 do processo:

13 - Item 1: O componente “Projeto de Circuitos Lógicos (CTIA-57) não contava o quantitativo do  
14 módulo de alunos da parte prática (folha 171). Assim, após as devidas discussões, o colegiado  
15 decidiu por unanimidade que a disciplina terá para as aulas práticas número máximo de vagas de 30  
16 alunos.

17 - Item 2: O componente “História das Ciências (CTIA17) apresenta divergência de classificação de  
18 área nas folhas 53 e 99 do processo. Definiu-se por unanimidade que, baseado na ementa  
19 cadastrada, a disciplina “História das Ciências” pertenceria a área de conhecimento “Humanidades,  
20 sendo que a divergência deve ser corrigida no PPC.

21 - Item 3: As disciplinas “Projeto Integrado em CTI-II” e “Introdução à Engenharia” não possuíam  
22 ementário. Assim, conforme relato do professor Andre Luis, foram criados os programas das duas  
23 disciplinas contendo ementa, conteúdo programático, pré-requisito e bibliografia.

24 Para a disciplina “Projeto Integrado em CTI-II” a ementa foi definida como: Metodologia de  
25 desenvolvimento de produto. *Design Thinking*; Gestão Multidisciplinar de Projetos. Solução de  
26 desafios técnicos multidisciplinares. Planejamento, desenvolvimento e gestão de produtos.  
27 Desenvolvimento e testes do Protótipo da solução. Documentação técnica do produto concebido.

28 Para a disciplina “Introdução à Engenharia” a ementa foi definida como: Introdução ao projeto de  
29 Engenharia. Mercado de Trabalho. Áreas de atuação do engenheiro. Impactos ecológicos, políticos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência e Inovação



30 e socioeconômicos dos projetos de Engenharia. Ética na Engenharia. Sistema CREA-CONFEA e  
31 Agências Reguladoras.

32 Outras Considerações do relatório: A) Ausência de quadro de equivalência entre as disciplinas do  
33 BICTI de Camaçari e o BICT de Salvador. Conforme discutido na presente reunião de colegiado,  
34 este quadro de equivalência deverá ser composto a posteriori, pois o PPC do BICTI está em  
35 processo de revisão geral. B) As disciplinas ACCS não foram criadas e devem receber a  
36 classificação “OX”. O colegiado decidiu por criar as ementas das ACCS a posteriori, pois elas ainda  
37 serão lançadas no terceiro semestre (2019.2). E assim, as ACCS poderão ser cadastradas no PPC  
38 com ementário e classificação “OX”.

39 Por fim, o professor Vitor aproveitou a oportunidade e comentou que há divergência entre o que  
40 está cadastrado no texto do PPC no que refere-se ao turno de funcionamento do BICTI (consta  
41 como “matutino”), porém o curso está cadastrado no MEC como “diurno”. Desta forma, por  
42 unanimidade, o colegiado solicita a correção do texto do PPC para “diurno”. Essa necessidade de  
43 alteração pauta-se na impossibilidade de ofertar o curso em um único turno no espaço físico da sede  
44 provisória do ICTI.

45 **Item II – Alteração (Revisão) dos programas das disciplinas: Cálculo-B, Cálculo-C, Álgebra**  
46 **Linear, Cálculo Numérico e Estudos da Contemporaneidade-I.** Definiu-se que a carga-horária  
47 das disciplinas Cálculo B e Cálculo C passarão de 68h para 85h para poderem equivaler às  
48 correspondentes disciplinas ofertadas da Unidade de Salvador. Suas bibliografias foram atualizadas.  
49 A disciplina Cálculo C teve ementa e conteúdo programático acrescidos de conteúdo para fins de  
50 equivalência com a correspondente disciplina na Unidade Salvador. Definiu-se que a disciplina  
51 Cálculo Numérico teria como pré-requisito as disciplinas “Cálculo C”, “Álgebra Linear” e  
52 “Introdução à computação”. A disciplina Estudos da Contemporaneidade-I terá sua carga-horária  
53 reduzida de 102h para 68h. Sua ementa, conteúdo e bibliografia foram ajustados para equivaler à  
54 correspondente disciplina ofertada na unidade de Salvador que possui 68h. As 34 horas reduzidas  
55 nesta disciplina serão realocadas na disciplina OP-CTI 3 que passará de 34h para 68h, mantendo,  
56 portanto, o mesmo total de carga horária original do curso (2410 h). Desta forma a matriz curricular  
57 deverá ser alterada na folha 056 do processo. A disciplina Álgebra Linear teve sua bibliografia  
58 revisada e atualizada. **Item III - Proposta de Barema de Atividades Complementares.** O  
59 professor Vitor apresentou o barema de atividades complementares que consta no PPC. Após  
60 análise dos docentes, foram encontrados alguns pontos que deviam ser ajustados. O professor Vitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência e Inovação



61 ficou responsável por fazer os ajustes e trazer na próxima reunião do colegiado. **Item IV –**  
62 **Orientação Acadêmica.** O professor Vitor explicou que a orientação acadêmica se daria do  
63 seguinte modo: o aluno deve escolher o professor orientador (tutor), informa qual curso deseja  
64 cursar e o professor seria responsável por orientar o estudante encaminhando-o para a terminalidade  
65 que deseja cursar ao término do curso; cada professor poderá orientar até o limite de 15 alunos  
66 novos por ano. Não havendo mais o que ocorrer, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Italo Caianã  
67 Pinho Carvalho, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do  
68 Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia presentes na  
69 reunião.////

70 Participantes:

71 **Vitor Pinheiro Ferreira**

72 **André Luis Sousa Sena**

73 **José Newton de Seixas Pereira**

74 **Maiana Brito de Matos**

75 **Italo Caianã Pinho Carvalho**

76 **Leonardo Oliveira Santos**